

para apreciar e julgar o referido feito. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **OFÍCIO Num. 138856245**, de 24 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Augusto Cezar de Sousa Arruda**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

2-) **E-MAIL**, de 26 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Evaní Estevão de Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares. **PARTICIPA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para oficiar no Processo nº ..., submetendo o caso ao MM Juiz Substituto, que recebe este como cópia. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados, comunicando-se ao magistrado oficante que, doravante, eventuais pretensões desta natureza sejam formuladas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)”.

3-) **OFÍCIO Num. 137834448**, de 13 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

4-) **OFÍCIO Num. 139026874**, de 25 de julho de 2023, da Exmª Srª Drª **Raquel Toledo Fernandes**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

5-) **OFÍCIO Num. 137704400**, de 12 de julho de 2023, da Exmª Srª Drª **Raquel Toledo Fernandes**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

#### **REGISTRO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, 2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, COMUNICOU AO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE, NO DIA 02 DO CORRENTE MÊS, OCORREU NA ESMAPE O LANÇAMENTO OFICIAL DO LIVRO “CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO”, DA EDITORA GEN/FORENSE, DE AUTORIA DO PROFESSOR DOUTOR LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA. SUA EXCELÊNCIA INFORMOU QUE, NA OCASIÃO, PROFERIU ALGUMAS BREVES PALAVRAS PARABENIZANDO O AUTOR DA OBRA PELO TRABALHO REALIZADO, E, AO MESMO TEMPO, AGRADECENDO “... NA CONDIÇÃO DE MAGISTRADO, INTÉRPRETE-APLICADOR DA NORMA, PELO IMPORTANTE INSTRUMENTO POSTO À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS QUE OPERAM COM O DIREITO PROCESSUAL CIVIL”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REGISTRAR O ELOGIO E A HOMENAGEM AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA PELA ESPETACULAR QUALIDADE DO LIVRO “CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO” E DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A SER ENCAMINHA AO AUTOR COM O PRONUNCIAMENTO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES NA OCASIÃO DO LANÇAMENTO DA REFERIDA OBRA”.

ÀS 10H27, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 03 de agosto de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**RESENHA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03 (AGOSTO) DE AGOSTO DE 2023, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 09H23, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

**ORDEM: 001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 150/2015 – CGJ (TRAMITAÇÃO Nº 157/2015) .**

**IDENTIFICAÇÃO NO PJeCOR: PADDEL Nº 0000777-17.2022.2.00.0817**

**Recorrente:** Maria Jadeilda dos Santos.

**Advogado:** Israel Dourado Guerra Filho (OAB/PE nº 16.299).

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO:** “ À UNANIMIDADE DE VOTOS, DECIDIU O CONSELHO, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DETERMINANDO-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO PARA A OPORTUNIDADE DA PUBLICAÇÃO DA PENA DE PERDA DE DELEGAÇÃO À RECORRENTE, QUE SUPORTARÁ A MULTA CORRESPONDENTE A 05 (CINCO) VEZES O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E INTERPOSIÇÃO INDEVIDA E SUCESSIVA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECONHECIDAMENTE PROTETATÓRIOS”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL, E FAUSTO DE CASTRO CAMPOS.

ÀS 09H40, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO/RECURSO ADMINISTRATIVO PARA PROSSEGUIR COM A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA COM A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO.

Recife, 03 de agosto de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 10 (DEZ) DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H25, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO – QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

EXPEDIENTE

MOÇÃO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) APRESENTOU MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA LEDICE DA COSTA AZEVEDO, SOGRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE